



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 7147, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 346, de 2 de maio de 2017,

**R E S O L V E :**

Art. 1º EFETIVAR a seguinte requisição:

Servidora: Maria da Glória Tavares Ferreira Franco Moura

Origem: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP

Para: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

Cargo a ser ocupado: Analista Técnico

Amparo Legal: Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário.

Processo: 15414.607564/2018-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES (MATRÍCULA 2325827)**, **Superintendente da Susep**, em 29/06/2018, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0315910** e o código CRC **58DCCD60**.



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## RETIFICAÇÃO DE PORTARIA SUSEP

Na Portaria Susep nº 7147, de 29 de junho de 2018, publicada no DOU em 02 de julho de 2018, seção 2, página 51, onde se lê:

"Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário."

Leia-se:

"Responsabilidade do ônus: Órgão cedente."



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DOS SANTOS (MATRÍCULA 1624107)**, **Superintendente Substituto da Susep**, em 09/07/2018, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0319438** e o código CRC **3CDAFEFA**.

Referência: Processo nº 15414.607564/2018-11

SEI nº 0319438